

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2024 | Edição: 93 | Seção: 1 | Página: 35  
Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior

## PORTARIA Nº 19, DE 7 DE MAIO DE 2024

Prorroga o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos técnicos relacionados à Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 9º da Portaria MEC nº 2.005, de 14 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 9º da Portaria MEC nº 2.005, de 14 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, em 120 (cento e vinte) dias, o prazo para o encerramento das atividades do Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos técnicos relacionados à Política Nacional de Permanência Materna nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 9º da Portaria MEC nº 2.005, de 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

